



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1457/2018

Campo Largo, 18 de Outubro de 2018.

Senhora Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº <sup>1213</sup>1457/2018 e requerimento nº 3125/2018, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do ilustre vereador Airton R. Vaz da Silva, protocolado sob o nº 28220/18, encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Administração acostado na fls.04.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

  
**Bento Vidal**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssima Senhora

**Elisabete Damaceno**

Presidente da Câmara Municipal

Campo Largo – Pr

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo Administrativo nº 28220/2018

Em resposta ao Ofício 1213/2018 solicitado pelo Senhor Vereador Airton Roberto Vaz da Silva, informamos que não existem estabelecimentos pertencentes a Prefeitura que estejam locados, o que possuímos é imóveis em doação, permuta ou cessão de uso.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para mais informações que se façam necessárias.

Campo Largo, 17 de outubro de 2018.



**Fernando A Galarza**  
Secretário de Administração